



Município
Espírito Santo do Pinhal
São Paulo

Comprovante de Publicação

Link da publicação: [Clique aqui](#)

Código da publicação: 7

Data da emissão do comprovante: 03/07/2024 04:21:39

Modalidade: Chamada Pública

Nº da Licitação/Ano: 203/2017

Nº do Processo: 203

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 26/01/2017 17:25:00

Data de Acolhimento/Horário: 26/01/2017 15:00:00

Data de Abertura/Horário: 27/01/2017 15:00:00

Data da Disputa/Horário: 27/01/2017 15:00:00

Valor estimado: Não definido



Município
Espírito Santo do Pinhal
São Paulo

Objeto:

2.1 - Credenciamento de instituições bancárias/financeiras/ cooperativas de crédito, legalmente constituídas, para a prestação de serviço destinado ao recebimento de documentos de arrecadação adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, no(s) canal(is) de atendimento abaixo identificado(s):

- a. Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético nos Guichês de Caixa das Instituições Financeiras;
- b. Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via auto-atendimento no caixa eletrônico das Instituições Financeiras; Internet; home/Office banking;
- c. Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Unidades Lotéricas e/ou

Correspondente Bancário;

Av. Washington Luiz, nº 50 - Cep. 13990-000 - Tel./Fax(0xx19) 3651-9699Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

d. Recebimento de documento por registro via magnético encaminhado para processamento através do sistema Débito Automático padrão FEBRABAN.

e. Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Internet banking;

2.2 - Em relação as alíneas "a" e "c" do item 2.1, as instituições bancárias/financeiras/ cooperativas de crédito, deverão possuir filiais no Município de Espírito Santo do Pinhal.

2.3 - Fica a critério das instituições bancárias/financeiras/ cooperativas de crédito, optar total ou parcial, pelo recebimento das modalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c," "d" e "e".



Município
Espírito Santo do Pinhal
São Paulo

Resumo:

2.1 - Credenciamento de instituições bancárias/financeiras/ cooperativas de crédito, legalmente constituídas, para a prestação de serviço destinado ao recebimento de documentos de arrecadação adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, no(s) canal(is) de atendimento abaixo identificado(s):

- a. Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético nos Guichês de Caixa das Instituições Financeiras;
- b. Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via auto-atendimento no caixa eletrônico das Instituições Financeiras; Internet; home/Office banking;
- c. Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Unidades Lotéricas e/ou

Correspondente Bancário;

Av. Washington Luiz, nº 50 - Cep. 13990-000 - Tel./Fax(0xx19) 3651-9699Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

d. Recebimento de documento por registro via magnético encaminhado para processamento através do sistema Débito Automático padrão FEBRABAN.

e. Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Internet banking;

2.2 - Em relação as alíneas "a" e "c" do item 2.1, as instituições bancárias/financeiras/ cooperativas de crédito, deverão possuir filiais no Município de Espírito Santo do Pinhal.

2.3 - Fica a critério das instituições bancárias/financeiras/ cooperativas de crédito, optar total ou parcial, pelo recebimento das modalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c," "d" e "e".

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
06/03/2017 00:00:00	RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO	Baixar
26/01/2017 00:00:00	Retificação Edital	Baixar
26/01/2017 00:00:00	Edital de Abertura	Baixar